



PORTARIA Nº 421/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR ESTÁVEL.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 94, da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

Considerando a justificativa do Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o pagamento de gratificação 40% (quarenta por cento) do vencimento do Cargo Efetivo de Vigia, REF. 1, ao servidor JERLI LINS DIAS, portador do RG. nº 32.XXX.XXX-9, CPF. 260.XXX.XXX-74, Matrícula nº 3904, Regime Estatutário.

Parágrafo Único- A referida gratificação não constitui cargo, não sendo portanto incorporada ao vencimento da servidora, e será concedida somente durante o período em que estiver exercendo as funções acima das atribuições do cargo.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE JUNHO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal